

Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão

Proposta de Lei 4/XV/1

Artigo 171.º-A

(Fim Artigo 171.º-A)



Proposta de Lei n.º4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única e o abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

«Artigo 171.º-A

Reforço das medidas de segurança em contexto universitário

- 1 - Durante o ano de 2022, o Governo elabora e divulga publicamente um estudo sobre a segurança nas zonas envolventes aos contextos de ensino superior.
- 2 - Durante o ano de 2022, o Governo, em cumprimento da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro:
 - a) Reforça o policiamento de proximidade junto das Instituições do Ensino Superior, alojamentos estudantis e outros contextos universitários;
 - b) Implementa o programa “universidade segura” e alarga o seu âmbito territorial;
 - c) Em articulação com os municípios garante a iluminação e higienização de espaços públicos adjacentes a contextos universitários, incluindo as ligações a redes de transportes públicos, a aumentando a percepção de segurança e visibilidade desses espaços;
 - d) No caso de espaços concessionados de apoio aos contextos universitários (ex: parques de estacionamento), o governo, em articulação com as autarquias e Instituições do ensino superior públicas, garante que a concessão destes espaços salvaguarda a existência de iluminação adequada.
 - e) Reforça os recursos necessários à vigilância da segurança nestes contextos.»



Palácio de São Bento, 05 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

Foram noticiados diversos casos de violência em contexto universitário nos últimos anos, alguns deles de violência grave, resultante na morte de jovens universitários. Vários diretores de instituições universitárias tem manifestado preocupação face à percepção de insegurança vivenciada nestes contextos, nomeadamente no que diz respeito a furtos e roubos, assédio sexual e situações de perseguição e de ameaça a estudantes.

Em 2016, o país paralisou com a morte de um jovem universitário no Porto. Em 2018, registaram-se 13.981 participações relacionadas com a criminalidade violenta e grave. Muitos destes processos, por insuficiência de meios de prova, são arquivados, gerando legítima revolta nos nas vítimas e familiares.

Em Lisboa, a falta de iluminação na zona da Cidade Universitária é uma das principais preocupações dos estudantes, que em 2020 juntou centenas de estudantes que se manifestaram em silêncio e de lanterna na mão, numa ação simbólica que pretendeu "Iluminar o Campus".

A violência, seja em que contexto for, é um problema que a todos deve preocupar cabendo ao Estado, garantir a implementação e acompanhamento de medidas de segurança das populações.